



INFORMAÇÕES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

ESMA



ESMA-DF
ESCOLA DA MAGISTRATURA

2022/2

I. INFORMAÇÕES:

www.escoladamagistratura.org.br
61. 3103-7091 | ☎ 99843-7044 | contato.esma@tjdft.jus.br

📱 [/escoladamagistraturadf](https://www.facebook.com/escoladamagistraturadf)

Escola da Magistratura - Praça Municipal, LT 01
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa,
BL. B, 10º andar, Ala C, Brasília - DF



Modalidade: Curso de Pós-Graduação (Aulas Presenciais)

Coordenador(es): Diretor Geral e Diretor Administrativo da Escola da Magistratura do Distrito Federal.

Público: Bacharéis em Direito, Advogados, Servidores Públicos e demais profissionais aspirantes às carreiras jurídicas por concurso público.

Início: 6 de junho de 2022

Termino previsto pra dezembro de 2022

Carga horária: 420 horas (105 Encontros)

ASSEJUS: 30% - R\$ 7.770,00 (Matrícula de R\$ 500,00 + 12 parcelas de R\$ 605,83 sem juros)

Forma de Pagamento: Boleto Bancário, Cartão de Crédito ou Débito.

II. APRESENTAÇÃO

A Escola da Magistratura do Distrito Federal oferece opções de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, além de cursos de extensão e preparatório para carreiras jurídicas.

Os cursos ofertados possuem ampliação da carga horária e aprofundamento da abordagem das matérias. Todos os professores que integram o corpo docente possuem grande experiência e dispõem, com a carga horária apresentada, de tempo necessário para uma análise mais detalhada dos temas jurídicos. Dessa forma, o aluno obtém uma preparação mais sólida, com atualização de temas importantes, permitindo, ademais, conhecimento para desenvolvimento de trabalhos de assessoramento da magistratura de primeiro e segundo graus. Para os advogados são cursos importantes para a atualização jurídica necessária para o exercício da advocacia.

A formação oferecida pela Escola da Magistratura é de notória qualidade, bem como indiscutível singularidade, especialmente pelo fato da instituição contar em seu quadro de professores preferencialmente magistrados (juizes e desembargadores), muitos deles com mestrado e doutorado. Ademais, permite e possibilita que o aluno seja encaminhado a estágio junto aos juízos do TJDF.

III. OBJETIVOS

a. Geral:

Capacitar bacharéis em direito que atuem diretamente na área jurídica, ou qualquer outra área de atuação com certificação de nível superior, a fim de obter aperfeiçoamento profissional e acadêmico dos participantes.

b. Específicos:

Proporcionar uma visão teórica do sistema jurídico brasileiro nos principais ramos em que atua a Justiça do Distrito Federal;

Aprofundar o conhecimento jurídico nos principais ramos em que atua a Justiça do Distrito Federal, enfocando as questões jurídicas tidas como de alta indagação, no domínio de cada um destes ramos, estimulando o estudo doutrinário-crítico;

Incentivar a pesquisa a partir de temas e questões previamente propostas a fim de serem debatidas em seminários;

Promover, mediante dinâmicas de grupo ou individuais, a adequada utilização dos pressupostos dogmáticos dos variados ramos do conhecimento jurídico na solução de problemas da realidade, preparando o aluno para o exercício profissional.

Transmitir os conhecimentos da praxe judiciária, com atenção à jurisprudência aplicável a cada caso concreto trabalho em sala de aula.

IV. DO CORPO DOCENTE



Os professores serão escolhidos pela Direção Geral da Escola, ouvidos os Coordenadores. Os professores serão avaliados ao final de cada módulo, mediante formulário padrão a cargo da Coordenação do curso. O resultado da avaliação será reservado à Coordenação, à Direção e aos professores diretamente interessados.

V. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

1. ESTRUTURA

O Curso de Especialização *lato sensu* “Direito e Jurisdição” tem duração total de 01 (um) ano, sendo 06 (seis) meses para que sejam cursadas as matérias e 06 (seis) meses para apresentação de monografia. É ofertado em três opções, cada uma com suas disciplinas componentes, e cujos conteúdos programáticos seguem, em linhas gerais, os editais de concursos públicos para a magistratura e Ministério Público.

Tem-se, assim, as opções:

- Pós graduação em Direito Civil e Processual Civil – monografia final (opcional);
- Pós graduação em Direito Penal e Processual Penal – monografia final (opcional);
- Pós graduação em Direito Público e Empresarial – monografia final (opcional).

2. METODOLOGIA DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Os Cursos de Especialização serão desenvolvidos com vistas a refletir os aspectos legais, doutrinários e jurisprudenciais da atuação jurisdicional.

Assim, empregar-se-ão os meios auxiliares metodológicos que propiciem o aprendizado e induzam a participação do aluno em exercícios, debates e leituras orientadas.

O professor terá a responsabilidade teórico-pedagógica na orientação e acompanhamento de trabalhos e pesquisas, de modo a assegurar a satisfatória incursão intelectual nos temas e casos propostos, que se integram sistematicamente.

Também é responsabilidade do professor selecionar os casos para estudo, sobre os quais aplicará o conteúdo ministrado, colocando-o à disposição do aluno.

3. DO PROCESSO DE INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Os Cursos de Especialização “Direito e Jurisdição – Área de Concentração: Direito Civil” ou “Direito e Jurisdição – Área de Concentração: Direito Público e Empresarial” ou “Direito e Jurisdição – Área de Concentração: Direito Penal” são abertos aos candidatos portadores de diploma de Bacharel em Direito, ou qualquer outra área de atuação com certificação de nível superior.

4. DA EXECUÇÃO DO CURSO

• **Horário:** As aulas ministradas presencialmente, ocorrerão no período noturno, em dois turnos, o primeiro entre 19h00min e 20h40min, e o segundo entre 21h00min e 22h40min, poderá haver aulas aos sábados, o primeiro horário das 08h00min às 9h40min, e o segundo horário das 10h00min às 11h40min.

• **Local:** A Escola da Magistratura do Distrito Federal fica localizada no Fórum do Des. Milton Sebastião Barbosa - Bloco B - 10º andar - ala C (TJDFT- BSB).

• **Documentos exigidos:** A ausência de entrega de qualquer documento necessário impedirá a efetivação da matrícula. São necessários os seguintes documentos:

- 2 fotos tamanho 3x4 recente;
- 2 cópias de documento de identidade e do CPF; (CNH não substitui);
- 2 cópias do Diploma de Graduação;
- 2 cópias do respectivo histórico escolar;
- 2 cópias do Comprovante de endereço em que conste o nome do aluno;
- 2 cópias da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 2 cópias do Título de Eleitor;



- h) 2 cópias do certificado de quitação das obrigações eleitorais;
- i) 2 cópias do certificado de quitação com o serviço militar;
- j) Currículo Profissional devidamente atualizado.
- k) Formulário de inscrição.

5. REQUISITOS PARA APROVAÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

O diploma de Especialista será conferido aos alunos que obtiverem:

- a. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em cada disciplina, das aulas ministradas.
- b) Nota média mínima de 6,0 (seis) em cada uma das disciplinas do curso escolhido.

6. DA MONOGRAFIA DOS CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

A elaboração de monografia é opcional para a conclusão do Curso de Especialização “Direito e Jurisdição”. O aluno deve manifestar-se no ato da assinatura do contrato, podendo desistir da apresentação até 30 (trinta) dias antes do término das aulas do semestre.

Para aqueles que optarem pela sua elaboração, a monografia constitui-se em trabalho individual, inédito (não publicado), redigida no idioma nacional, observadas as regras gerais da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Deverá conter no mínimo 50 (cinquenta), considerando-se para tanto apenas o desenvolvimento do trabalho e versar sobre tema vinculado a uma das disciplinas cursadas. Ressalte-se que a apresentação de monografia não é obrigatória para a obtenção do título.

• Do prazo

A monografia deverá ser entregue na Secretaria, no **prazo máximo, improrrogável, de 180 (cento e oitenta) dias corridos**, contando-se a partir do último dia de aula presencial, ou no caso de aluno que está cursando novamente matéria(s) na qual foi reprovado, a partir do encerramento da última aula da disciplina(s) novamente cursada(s).

• Da avaliação

A avaliação da monografia resultará em aprovação, reprovação ou necessidade de reformulação, a critério do examinador.

Havendo necessidade de reformulação, esta deverá ocorrer no prazo de 15(quinze) dias após sua devolução pela Escola da Magistratura do Distrito Federal.

Após aprovação o aluno deverá depositar na ESMA 01 (uma) via da monografia em formato PDF, encaminhada para o e-mail da instituição, com formatação conforme as regras da ABNT.

6. DO ARTIGO CIENTÍFICO DE FINAL DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO.

Para aqueles alunos que não optarem pela elaboração de monografia será exigida a apresentação de artigo científico envolvendo qualquer tema objeto das aulas do curso escolhido, compreendendo de 15 a 25 laudas e elaborado segundo as normas da ABNT. O trabalho científico deverá ser depositado por escrito na Secretaria da ESMA até o último dia de aula do semestre, ou, para aqueles que estiverem cursando matéria(s) na quais houve anterior reprovação, até o último dia de aula da(s) matéria(s) cursada(s).

7. DA CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

Será considerado aprovado e apto a receber o Certificado de Conclusão o aluno que cursar todas as disciplinas do curso escolhido, obtendo nota mínima 6,0(seis) em cada uma das disciplinas oferecidas. Deverá, ainda, obter frequência mínima de 75%(setenta e cinco por cento) em cada disciplina, tudo conforme regras insertas no presente manual.

O prazo de emissão do diploma será de 90(noventa) dias após a entrega dos documentos exigidos pela ESMA-DF à Faculdade certificadora, que ocorrerá em 15 (quinze) dias contados do encerramento das aulas e/ou apresentação do artigo científico, e, para aqueles que optaram pela apresentação de monografia, contados do prazo final para apresentação do trabalho.

O Certificado será emitido em nível de especialização, através de convênio com Instituição de Ensino Superior, na forma da Resolução nº 1/2017 do Conselho Nacional de Educação, regido de acordo com as especificações e normas, conforme a Lei nº 9394 de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Conselho Nacional de Educação (CNE).

A emissão do certificado de pós-graduação está condicionada à quitação de todos os documentos do aluno na Secretaria.



ANEXO I

1) CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

DISCIPLINA	n. de aulas - H/A	PROFESSOR(ES)	TITULAÇÃO
DIR. PENAL I (Parte Geral)	9 e prova= 40h	Prof.ª Roberta Cordeiro de Melo Magalhães	Mestre
DIR. PENAL II (Teoria da Pena)	9 e prova = 40h	Prof. Paulo Giordano	Mestre
DIR. PENAL III (PARTE ESPECIAL - Crimes contra pessoa, contra opatrimônio e outros)	10 e prova= 44h	Prof. Paulo Giordano (crimes contra a vida 3 aulas)	Mestre
		Vinícius Reis (8 aulas)	Especialista
DIR. PENAL IV (PARTE ESPECIAL - Crimes contra a dignidade sexual, contra a fé pública, contra a administração da justiça e outros)	9 e prova= 40h	Prof. Paulo Giordano (crimes contra a dignidade sexual - 3 aulas)	Mestre
		Prof. Márcio Evangelista - (Crimes contra a fé pública, contra a administração da justiça e outros - 6 aulas)	Doutor
PENAL/PROCESSUAL (LEGISLAÇÃOEXTRAVAGANTE)	13 aulas e prova = 52h	Professores	
1. Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019);	1 aula	Prof. Fernando Barbagalo	Mestre
2. Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990);	½ aula	Prof.ª Roberta Cordeiro	Mestre
3. Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica e contra as Relações de Consumo (Lei nº 8.137/1990)	1 aula	Prof. Vinícius Reis	Especialista
4. Crime Organizado (Lei nº 12.850/2013);	1 aula	Prof. Paulo Giordano	Mestre
5. Crimes de Tortura (Lei nº 9.455/1997);	½ aula	Prof.ª Roberta Cordeiro	Mestre
6. Crimes de Trânsito (Lei nº 9.503/1997); 1 aula	1 aula	Prof. Marcio Evangelista	Doutor
7. Crimes contra o Meio Ambiente (Lei nº 9.605/1998);	½ aula	Prof. Fernando Barbagalo	Mestre
8. Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998);	½ aula	Prof. Vinícius Reis	Especialista
9. Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003);	1 aula	Prof. Francisca Danielle	Especialista
10. Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei nº 11.340/2006);	1 aula	Prof. Fernando Tavernard	Mestre
11. Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006 e Lei nº 6.368/1976). 1 aula	1 aula	Prof. Paulo Giordano	Mestre



12. Interceptação Telefônica (lei 9.296/96).	1/2 aula	Prof. Fernando Tavernard	Mestre
13. Lei 9.009/95 (Juizados Especiais Criminais).	1 aula	Prof. Osvaldo Tovani	Especialista
14. Lei 7.716/89 (Crimes Resultantes de Preconceito).	1/2 aula	Prof. Marcio Evangelista	Doutor
15. Execuções Penais (Lei 7.210/84). 2 aulas	2 aulas	Prof. ^a Bruno Aiolo	Especialista
DIR. PROC. PENAL I (Princípios, Jurisdição, Ação e Competência)	09 e prova= 40h	Prof. Fernando Barbagalo	Mestre
DIR. PROCESSUAL PENAL II (Prova e Prisão)	09 e prova= 40h	Prof. Fernando Tavernard	Mestre
DIR. PROCESSUAL PENAL III (Procedimentos)	09 e prova= 40h	Prof. Fernando Barbagalo	Mestre
DIR. PROCESSUAL PENAL IV (Recursos)	7 e prova= 32h	Prof. ^a Francisca Danielle Vieira Rolim	Especialista
TÉCNICA DE SENTENÇA	6 e prova = 28h	Prof. Fabricio Castangna Lunard	Doutor
CRIMINOLOGIA	4 e prova= 20h	Prof. Vinícius Reis	Especialista
TOTAL	420 horas/aula		

2. DIREITO CIVIL



DISCIPLINA	n. de aulas - H/A	PROFESSOR(ES)	TITULAÇÃO
DIR. CIVIL I (PARTE GERAL)	8+prova=36h/a	Prof. Matheus Zulliani	Especialista
DIR. CIVIL II (OBRIGAÇÕES)	6+prova=28 h/a	Prof. Ricardo Rocha Leite	Mestre
DIR. CIVIL III (CONTRATOS)	7+prova=32 h/a	Prof. Luis Marthius	Mestre
DIR. CIVIL IV (RESP. CIVIL)	7+prova=32 h/a	Prof. Hilmar Castelo Branco Raposo Filho	Especialista
DIR. CIVIL V (D. REAIS)	6+prova=28 h/a	Prof. Luis Marthius	Especialista
DIR. CIVIL VI (FAMÍLIA)	6+prova=28 h/a	Prof. ^a Lilia Simone Rodrigues	Mestre
DIR. CIVIL VII (SUCESSÕES)	6+prova=28 h/a	Prof. ^a Fernanda Dias Xavier	Mestre
DIR. PROCESSUAL CIVIL I -(TGP)	7+prova=32 h/a	Prof. Ricardo Rocha Leite	Mestre
DIR. PROCESSUAL CIVIL II (TGP - Tutelas Provisórias)	3+prova=16 h/a	Prof. Renato Castro	Mestre
DIR. PROCESSUAL CIVIL III (Processo de Conhecimento - Procedimento comum)	7+prova=32h/a	Prof. Ricardo Rocha Leite	Mestre
DIR. PROCESSUAL CIVIL IV (Processo de conhecimento - Procedimentos Especiais)	7+prova=32 h/a	Prof. Arnaldo Camanho de Assis	Mestre
DIR. PROCESSUAL CIVIL V - (Recursos e Procedimentos nos Tribunais)	7+ prova=32 h/a	Prof. Renato Castro Teixeira Martins	Mestre
DIR. PROCESSUAL CIVIL VI (Execução Forçada de Cumprimento de Sentença e Execução Fundada em Título Executivo Extrajudicial)	7+prova=32 h/a	Prof. Jayder Araújo	Especialista
TÉCNICA DE SENTENÇA	7+prova=32 h/a	Prof. Jayder Araújo	Especialista
TOTAL	420 horas/aula		



3. DIREITO PÚBLICO E EMPRESARIAL

DISCIPLINA	n. de aulas - H/A	PROFESSOR(ES)	TITULAÇÃO
DIR. CONSTITUCIONAL I	10+prova=44 h/a	Prof. Fábio Francisco Esteves	Mestre
DIR. CONSTITUCIONAL II	10+prova=44 h/a	Prof. Gustavo Fernandes	Mestre
DIR. ADMINISTRATIVO I	8+prova=36 h/a	Prof. Fábio Francisco Esteves	Mestre
DIR. ADMINISTRATIVO II	8+prova=36 h/a	Prof. Gustavo Fernandes	Mestre
DIR. CONSUMIDOR	6+prova=28h/a	Prof. José Augusto de Souza Peres Filho	Mestre
DIR. TRIBUTÁRIO	6+prova=28 h/a	Prof. Paulo José Leite Faria	Doutor
DIR. ELEITORAL	6+prova=28/a	Prof. Edson Lima Costa	Especialista
FORMAÇÃO HUMANÍSTICA	5 +prova=24h/a	Prof. Noberto Mazai	Doutor
E.C.A	6+prova=28 h/a	Juiz Márcio Alexandre	Especialista
DIR. AMBIENTAL	6+prova=28 h/a	Prof. Paulo José Leite Faria	Doutor
TÉCNICA DE SENTENÇA	7+prova=32 h/a	Prof. Mário Henrique Silveira de Almeida	Especialista
DIREITOS HUMANOS	5 + prova= 24h/a	Prof. ^a Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira	Mestre
DIREITO EMPRESARIAL	9 + prova= 40h/a	Prof. Edilson Enedino	Doutor
TOTAL	420 horas/aula		

Juiz de Direito Paulo Rogério Santos Giordano
Diretor-Geral da ESMA/DF

Juiz de Direito Carlos Alberto Martins Filho
Diretor Administrativo da ESMA/DF